

comprovado por especialistas em reciclagem não haver outra alternativa.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Embora a maioria das pessoas associe o marfim aos dentes dos elefantes, o fato é que essa massa dura, branca, muito valiosa, também está presente nas presas de hipopótamos, rinocerontes e morsas. Por muitos anos o marfim foi usado na fabricação de teclas de piano, objetos de arte e bolas de bilhar. Também tem sido bastante utilizado na produção de objetos sagrados das mais diversas religiões.

Os avanços tecnológicos fizeram com que o marfim aumentasse de preço, tornando-se um produto de luxo. Isso fez com que, aos poucos, seu uso fosse substituído por madeira ou plástico – produzidos em escala industrial, portanto, mais baratos.

O comércio de marfim sempre esteve associado à crueldade e a ilegalidade. Na Ásia e na África, onde estão as suas principais fontes animais – elefantes e rinocerontes – a fome e a miséria fez com que milhares de animais fossem mortos por causa das presas, acelerando o processo de extinção de algumas espécies. O “ouro branco”, ou “ouro animal”, fez a riqueza de traficantes, colecionadores, mas não retirou da miséria os vendedores de marfim.

Em verdade, o declínio na população de animais não se deu unicamente para obtenção do marfim. Por muitos anos, fazer safári na Ásia ou na África, e de lá trazer como *souvenir* os dentes de um elefante, era um hobby bastante comum entre a aristocracia da Europa, Japão, Estados Unidos e China. Ainda hoje o marfim é símbolo de status para a classe média emergente desses países. Enfim, a obtenção do marfim sempre esteve associada a processos sangrentos, criminosos, supérfluos ou miseráveis.

Existe uma relação muito grande entre o contrabando de marfim, o crime organizado, e até o terrorismo. Há fortes indícios de que o ataque terrorista a um shopping em Nairobi/Quênia, em 2013, quando morreram 72 pessoas, teria sido custeado pelo tráfico de marfim. Consta que a organização que reivindicou o ato terrorista, a *Al-Shabab*, tem obtido recursos com a venda ilegal de presas de elefantes.

O sangue dos elefantes se espalha sobre a África. Na Tanzânia, por

exemplo, foram mortos mais de 700 mil animais no período de 1979 a 1989. A caçada é legal em algumas áreas da África, mas a caçada ilegal acontece com mais frequência. Em 1989, uma ação coordenada pela Tanzânia e outros seis países africanos junto à ONU colocou o elefante na lista de espécies em risco de extinção e banuiu o comércio em todo mundo. No Quênia, que aderiu ao acordo, foi preso o contrabandista chinês que recebeu multa de US\$ 200 mil dólares – a maior até hoje aplicada a este tipo de crime. A China é um grande mercado para o marfim contrabandeado, onde a sua entrada é legal.

Alguns países africanos não aderiram ao acordo e a matança de elefantes, legal ou ilegal, continua. De acordo com a *Scientific American do Brasil* (SAB), a demanda dos países ricos pelo marfim “elevou o preço de atacado do marfim de alta qualidade de US\$ 200/kg em 2004, para US\$ 850/kg em 2007. O preço dobrou novamente até 2009. As autoridades chinesas estimaram o valor de varejo de US\$ 790/kg de marfim confiscado no sul da China em março de 2008 a US\$ 6.500/kg”.

Ainda de acordo com a SAB, estima-se que “mais de 8% das populações de elefantes africanos são dizimados anualmente”. Ou seja, nessa escala ocorrerá a extinção dos elefantes africanos por extermínio puro e simples ou devido à erosão genética, pois a redução na quantidade de indivíduos de uma espécie pode levar a casamentos consanguíneos e a consequente degeneração.

Nossa proposta objetiva fazer com que o Brasil se una aos esforços mundiais na preservação destes animais. Fechando o comércio, vedando a importação e a exportação de tais produtos estamos dando uma grande contribuição ao planeta. Cumpre observar que vários países da Europa (a França é um deles), já adotaram legislações banindo o comércio de marfim. Em fevereiro de 2014, o presidente Barack Obama anunciou que assinará decreto com o mesmo objetivo.

Em nossa proposta tivemos o cuidado de não criminalizar quem já possui objetos de marfim. Não queremos que os atuais proprietários de objetos ou antiguidades de marfim sejam tratados como marginais. Nossa proposta é válida para o presente e o futuro, “anistiando” aqueles que detêm tais produtos.

Cuidamos também de evitar a produção de lixo. Entendemos que os lotes de marfim apreendidos não devem ser incinerados. Existe a prática comum do Estado de promover a incineração de produtos ilegais apreendidos. Todavia, em virtude do conhecimento em sustentabilidade, esta prática não tem mais sentido. Existe uma política mundial para redução do consumo, reciclagem de produtos, reutilização de materiais, como contraponto ao aumento da temperatura global, e a geração de Gases

de Efeito Estufa. Por isso, não faz sentido queimar marfim, ou reduzi-lo a lixo. De acordo com nossa proposta, cabe ao Poder Público ouvir especialistas e criar meios para que o marfim apreendido seja reciclado ou reutilizado, uma vez que não pode retornar ao mercado.

Vale registrar que esta Casa já debateu o tema em 1989, quando foi apresentado o PL 4149 do ex-deputado Cesar Cals Neto. Infelizmente, a proposta foi arquivada e a questão do marfim continua merecendo atenção especial, uma vez que o comércio legal ou ilegal continua e os animais continuam em risco de desaparecimento.

Na oportunidade, submetemos a matéria à apreciação desta Casa, e solicitamos a colaboração dos nobres colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2014.

Deputada **ROSANE FERREIRA**